



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 291 /17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal, de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor: **LUIZ DE SOUZA CARNEIRO**, Procurador Geral do Município, viajar até a cidade de Breves /PA, para participar de audiências na Justiça do Trabalho, visando defesa do interesse deste município.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de **uma e mais meia diária**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com traslado, alimentação, hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio da Prefeitura Municipal
em 21/11/2017
Administrativo / 12


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal